



PROCURAÇÃO INDIRETA

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

portador da Cédula de identidade (RG) nº: _____, CPF nº _____,

residente e domiciliado à: _____

Cidade: _____ UF _____ Tel. Res () _____ / Cel: () _____ E-mail:

_____, () mãe () pai () responsável legal

do candidato _____,

Nomeio e constituo como responsável (o responsável deverá ter 18 anos ou mais e responderá solidariamente junto ao Pai, Mãe ou Responsável Legal por tal ato): _____ portador da Cédula de identidade (RG)

nº: _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à:

_____ Cidade: _____

UF _____ Tel. Res () _____ / Cel: () _____ E-mail:

A quem confiro amplos poderes para me representar no campus _____, durante o processo seletivo 20__/_ nas seguintes ações/etapas:

() realizar a inscrição do meu filho(a)/pupilo(a);

() apresentar os documentos obrigatórios à verificação de atendimento às regras para matrícula do meu filho(a)/pupilo(a);

() comparecer à Chamada Oral Presencial se o meu filho(a)/pupilo(a) for convocado;

() efetuar a matrícula do meu filho(a)/pupilo(a) caso seja deferida;

() outro: _____

_____, de _____ de _____

Assinatura do pai, mãe ou responsável

Assinatura do Procurador

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.